



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 12 de junho de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0730 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **EXTRATOS DE CONTRATOS.**
- » **HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001.**
- » **PORTARIAS DE 05 DE JUNHO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0064/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo galpão, localizado na Rua Salvador Fabiano de Carvalho, Térreo, Centro, Biritinga Bahia, CEP: 48.780-000, de propriedade da senhora Kelly da Silva Morgado, destinado para guardar materiais como: mesas, cadeiras, armários, etc, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Valor global do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Inexigibilidade nº 0029/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 07.07 – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2008- Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Contratado: **KELLY DA SILVA MORGADO**

Vigência: 08 (oito) meses

Data: 24 de maio de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0055/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática e eletrônico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o funcionamento do novo Centro de Política de Assistência Social, e Centro de Atendimento da Proteção Especial Integrante do Sistema Único da Assistência Social, conforme o Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: R\$ 16.424,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Dispensa de Licitação nº nº0012/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.09 – Secretaria Municipal de assistência Social

Ação: 2026 – Manutenção da Secretaria de assistência Social

Elemento de despesa: 4.4.9.0.52.000

Fonte de recurso: 1500 – Recursos Livres

Contratante: Prefeitura Municipal de Biritinga-Bahia

Empresa contratada: VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 40.161.381/0001-05

Vigência: 04 (quatro) meses

Data: 06 de maio de 2024.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024
EDITAL Nº0013-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0050/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento das Leis Federais 11.947/2009 e 14.133/2021 pertinente a contratações públicas, **HOMOLOGA** o resultado DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e **ADJUDICA** o objeto licitado a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PECUARISTAS DE BIRITINGA LTDA – COOMAPEBI**, CNPJ: 11.161.497/0001-46, Valor: R\$ 170.195,00 (cento e setenta mil, cento e noventa e cinco reais), a **ASSOCIAÇÃO RURAL MULHERES PODEROSAS DA COMUNIDADE DA CAMIRANGA-Serrinha Bahia**, CNPJ: 29.957.457/0001-70, valor R\$ 118.131,00, (cento e dezoito mil, cento e trinta e um reais), aos Agricultores: **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE JESUS**, Valor R\$29.694,00 (vinte nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), **JACINTO VIEIRA COSTA**, R\$ 13.864,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), e **GENIVALDO ALVES DE CERQUEIRA**, Valor R\$ 37.647,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 12 de junho 2024.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

1

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N. 150, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação, de forma interina, do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, de forma interina, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o senhor **PAULO BRITO ESTRELA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de junho de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 145, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Assessor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ÉRICK PINHEIRO CARVALHO CAJAÍBA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 146, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Assessor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ÁLLEF SANTANA MOREIRA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 147, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação ao cargo de
Chefe do Setor de Manutenção e
Conservação de Veículos Leves, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **JOSEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 148, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação ao cargo de
Secretária Escolar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a Senhora **SIMONE BARBOSA DE SOUZA**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 149, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a nomeação ao cargo de
Diretora Geral da Secretaria Municipal
de Educação, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Fica nomeado ao cargo de **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, a Senhora **BÁRBARA SHIRLEI CERQUEIRA DE ARAÚJO SANTOS**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

II – As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III – Encaminha-se Cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.